CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-02-23	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.02.23 12:47:32 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1212 / XIII (3 .ª)

Assunto: Escola Básica com 2.º e 3.º ciclos de Moura

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Com data de dia 22 de fevereiro p.p., o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Câmara Municipal de Moura dá conta da «necessidade urgente de requalificação da Escola Básica com 2.º e 3.º ciclos de Moura, cujas infraestruturas se encontram degradadas, não estando em condições para servir a comunidade escolar».

Em comunicado publicado no site da autarquia, refere-se também «as dificuldades de funcionamento daquele estabelecimento escolar, sobretudo no que toca ao pessoal não docente».

A Câmara Municipal de Moura recorda, no mesmo texto, que:

- «Em dezembro do ano passado, a direção do Agrupamento de Escolas de Moura pediu auxílio ao município, na sequência de uma rotura que deixou inundada a Secretaria da Escola Básica com 2.º e 3.º ciclos de Moura (EB2,3)»;

- «Depois deste acontecimento, o Presidente da Câmara solicitou aos serviços municipais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos para efetuarem um levantamento do estado das infraestruturas daquele estabelecimento escolar e quais as intervenções necessárias»;

- «Os técnicos, em conjunto com a direção escolar, concluíram que a EB2,3 de Moura necessita de obras de conservação e requalificação, nomeadamente ao nível de: substituição de janelas, estores, revisão e/ou substituição de portas interiores, revisão da rede elétrica, substituição de instalações sanitárias e de pavimentos, criação de laboratório de física e química, trabalhos de pinturas. Esta requalificação deverá rondar os 500 mil euros».

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento da necessidade urgente de requalificação da Escola Básica com 2.º e 3.º ciclos de Moura? Se sim, desde quando?

2- Vai o Ministério da Educação proceder à realização das obras necessárias à resolução dos problemas que a Escola Básica com 2.º e 3.º ciclos de Moura apresenta? Quando?

Palácio de São Bento, 23 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.